DECRETO N. 2.366, DE 13 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Colocar a disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a servidora MARIA VALÉRIA SANTOS TERRA, Estagiária “II”, cadastro nº 13.393, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

# Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

**Teobaldo de Monticello Pinto Viana**

Secretário de Estado da Administração